



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 892/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 006371/2012 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 2492/2012 de 10 de julho de 2012, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **GRAÇA MARIA EVANGELISTA LEITÃO**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DIII**, a partir de **29 de junho de 2011**, referente ao interstício de 29.06.2009 a 29.06.2011, para declarar que é a partir de **29 de dezembro de 2010**, referente ao interstício de **29.06.2009 a 29.12.2010**, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor